LEI Nº 4.410, DE 03 DE MARÇO DE 2009

"Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 60.756,00"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) Fica o SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira) autorizado a abrir na Contabilidade um crédito adicional especial no valor de R$ 60.756,00 (sessenta mil e setecentos e cinqüenta e seis reais), para atender à finalidade abaixo especificada:

040504		**SETOR DE REDE DE ÁGUA**		
1751238		SANEAMENTO AMBIENTAL		
1093		Reforma e Ampliação da Represa de Captação de Água		
449051	02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	60.756,00
TOTAL			**R$**	**60.756,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através de excesso de arrecadação resultante de receitas não previstas e em virtude de convênios firmados com o FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos.

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 03 de março de 2009.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS